



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001

Fls : N°	01
Proc: N°	492/06

INDICAÇÃO N°

452/2006



**“Dispõe sobre: Faixa de Pedestres”.**

Senhor Presidente,

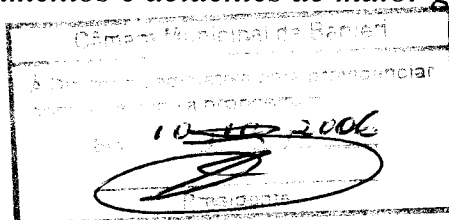
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, Dr. Rubens Furlan, se digne Sua Excelência, interceder junto à secretaria competente, para que seja colocada faixas de pedestres nos finais das Avenidas Henriqueta Mendes Guerra (próximo ao Lava-Rápido) e Vinte e Seis de Março (próximo à Oficina Mecânica), neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 6 de outubro de 2006.

**EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura deriva do fato de inúmeras reclamações dos moradores do Jardim Belval (Vila Nova) e Centro, alegarem que torna dificultosa a travessia, por conta da falta de lombada, semáforo e faixas de pedestres. Evitando assim atropelamentos e acidentes de maior gravidade.



Ofício nº 539/2006